



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO

LEI Nº. 1342/2025

DE 08 DE OUTUBRO 2025.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MACAS, CAMAS E CADEIRAS DE RODAS DIMENSIONADAS PARA PESSOAS OBESAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a aquisição e disponibilização de macas, camas e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas, nos hospitais, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento e demais estabelecimentos públicos de saúde do Município de Mamanguape.

Art. 2º Os estabelecimentos públicos de saúde deverão considerar, em seus processos de planejamento, aquisição e renovação de equipamentos, a importância de dispor de macas, camas e cadeiras de rodas adequadas ao atendimento seguro e confortável de pessoas com obesidade.

Art. 3º Os equipamentos dimensionados para pessoas obesas deverão observar, preferencialmente, as seguintes características:

- I - Capacidade de peso mínima adequada, não inferior a 200 kg;
- II - Dimensões que garantam conforto e segurança ao paciente;
- III - Ajustes ergonômicos para facilitar o manejo e transporte;
- IV - Materiais que assegurem durabilidade e facilidade de higienização.

Art. 4º Poderão ser firmadas parcerias e convênios com entidades especializadas e organizações da sociedade civil para apoio técnico, capacitação e sensibilização dos gestores e profissionais de saúde sobre a importância da adequação dos equipamentos.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em
08 de outubro de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional